



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.507, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia a escola construída na Rua Puraqué, s/n, no bairro Codó Novo, contendo cinco salas de aulas com o nome de Escola Municipal "Luiz Inácio Lula da Silva" (Presidente Lula).

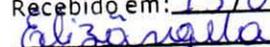
OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica nomeada de Escola Municipal "Luiz Inácio Lula da Silva" (Presidente Lula), a escola situada na Rua Puraqué, s/n, bairro Codó Novo, na cidade de Codó – MA, contendo 05 (cinco) salas de aulas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de março de 2010.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 15/03/2010 as 11:55

Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável